



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**Número da Nota**  
**00000000002296/A**  
**Código de Verificação**  
**SCD1BMWOG**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 27/12/2022 14:41		Competência 12/2022	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social FABIANO DA SILVA COUTINHO ME				CNPJ 13.226.805/0001-08	
Endereço AVENIDA NICARAGUA			Número: 700	Complemento	
Bairro NOVA PORTO VELHO		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-184
Inscrição Municipal 14233290		Email clovismar34@gmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social MAURO NAZIF RASUL				CNPJ/CPF 70162000782	
Endereço Câmara dos Deputados			Número:	Complemento Anexo IV, Gabinete 818	
Bairro PRAÇA DOS 3 PODERES		Cidade Brasília		UF DF	CEP 70160900
Inscrição Municipal		Email dep.mauronazif@camara.leg.br			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Veiculação de Atividades Parlamentar do dep. Dr. Mauro no jornal eletrônico www.newsrondonia.com.br, no mes de dezembro/2022
NOTA QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 700,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	700,00	3,36	23,52	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012. Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.